



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS
NATURAIS

ATA II DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS
NATURAIS

Ata nº. Ilda reunião do egrégio colegiado do curso de Especialização em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, às 9h:20 minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, estiveram conectados os professores Darlan Coutinho dos Santos, Jadson Coelho de Abreu, Janaina Freitas Calado, Luana Silva Bittencourt, Luciano Araujo Pereira e Marcelo Silva Andrade. Justificaram suas ausências: Gerlany Pereira dos Santos e Débora Regina dos Santos Arraes, além dos professores que estão em licença para pós-graduação. Os professores supracitados reuniram-se para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Definição do template do pré-projeto de pesquisa para a seleção no curso; 2. Aprovar a lista de orientadores permanentes do curso; 3. Aprovar a quantidade de vagas que estarão disponíveis por orientador; 4. Aprovar o credenciamento dos professores Dra. Mellissa de Sousa Sobrinho (UNIFAP Campus Mazagão); Dr. Patrick de Castro Cantuária (IEPA); Dr. Paulo Sergio Mendes Pacheco Junior (UEAP); Me. Ramon de Oliveira Santana (UEAP); Dra. Zenaide Palheta Miranda (UEAP) e Dra. Raimunda Kelly Silva Gomes (UEAP) em suas respectivas disciplinas; 5. Discutir e aprovar o quadro de lotação dos professores, com a definição de suas respectivas linhas de pesquisas. **Deliberações:** Foi aprovado o template do pré-projeto de pesquisa para submissão na seleção de vagas como retificação do Edital de seleção da pós graduação em Ciências Naturais (Anexo VI do edital de seleção de candidatos). Aprovação do credenciamento de novos professores no curso para ministrar disciplinas e orientar alunos nos projetos aprovados. Todos os professores credenciados e demais do colegiado foram aprovados como orientadores permanentes do curso, limitando a no máximo três orientações para cada. Foi aprovado o quadro de professores das disciplinas (Anexo II), com redefinição dos dias de aula, conforme consta no PPC do curso, devido não haver sala de aula para sexta o dia todo. **No que ocorrer:** A professora Janaína Freitas Calado sugeriu que fosse inclusa uma errata depois do item 4.6 das vagas contidas no edital do certame com a seguinte redação: 4.7 Cada orientador poderá orientar no máximo três orientados, limitado ao número disponibilizado pelo mesmo, conforme lista do Anexo VII do Edital. O professor Marcelo Silva Andrade sugeriu que a coordenação do curso solicite da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPESP) informações de como acessar os recursos destinados às pós-graduações da UEAP. A proposta foi aprovada por todos. O professor Marcelo Silva Andrade apresentou também uma nova versão da ementa da disciplina Tópicos especiais para o ensino de Biologia que encontrava-se com equívocos na formatação final do PPC. A ementa ficou com a seguinte redação: *Análise e vivência de práticas de ensino visando à integração, através de projetos de ensino interdisciplinares, de conhecimentos da área específica de ensino com os conhecimentos pedagógicos, na perspectiva da dimensão humana, cultural, social, política e econômica da educação* e foi aprovada por unanimidade. O colegiado aprovou também que todos os professores credenciados no curso devem enviar suas respectivas linhas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS
NATURAIS

de pesquisas para a coordenação do curso para que a mesma forme o quadro atualizado do corpo de professores orientadores no curso para que a coordenação possa enviar para publicação na errata do edital de seleção de alunos do certame e na página do curso. Ao término da reunião, o edital modificado foi aprovado (ANEXO C) por todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada as 11h:39min. **Luciano Araujo Pereira** coordenou a presente reunião e **Jadson Coelho Abreu** secretariou a presente reunião.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS
NATURAIS

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

A Universidade do Estado do Amapá – UEAP, representada pela Magnífica Reitora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2 de julho de 2018, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna públicas pelo presente Edital, as normas do **Processo Seletivo para o ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais**, conforme Resolução CONSU nº 504/2020.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora, composta pelos servidores Luciano Araujo Pereira, Iranir Silva Andrade e Celso Rafael Albuquerque dos Santos designados pela Portaria nº 241/2020-UEAP.

1.2 O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme descrito no **item 4.2** deste Edital.

1.3 O candidato deverá conhecer o Edital e todos os seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetuar a sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância do mesmo.

2 SOBRE O CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais tem por objetivo Especializar em nível de pós-graduação (*lato sensu*) os professores de Ciências Naturais,

Química, Física e Matemática, e áreas afins com base em saberes específicos, curriculares e experienciais para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino em Ciências no Estado do Amapá.

3 DETALHAMENTO DO CURSO

3.1 O curso está organizado por componentes curriculares, com uma carga horária total de 360 horas, sendo 150 horas destinadas aos componentes curriculares básicos e 210 horas ao eixo de formação, incluindo um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual deverá ser desenvolvido durante o período dedicado às atividades de sala de aula, sendo somada essa carga horária às atividades curriculares. O Projeto Pedagógico do Curso encontra-se disponível no site da UEAP, pelo link: http://www2.ueap.edu.br/pagina/ciencias_naturais_projeto_pedagogico_do_curso.html.

Carga Horária: O curso está organizado por componentes curriculares, com uma carga-horária total de 360 horas, sendo 150 horas destinadas aos componentes curriculares básicos e 210 horas destinadas ao eixo de formação.

3.2 O período de realização do curso compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, caso o acadêmico solicite prorrogação e esta seja aceita pelo colegiado. Após esse período, o pós-graduando será jubilado do curso.

3.3 O curso possui quatro disciplinas obrigatórias a todos os alunos e disciplinas eletivas por área de conhecimento: Biotecnologia e Produtos Naturais (seis disciplinas); Biodiversidade e Conhecimento local (seis disciplinas) e Ensino de Ciências (sete disciplinas). As aulas ocorrerão na sexta-feira - horários 14:00 às 18:00 e das 18:30 às 22:30, nos sábados e domingos - Horários 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no entanto, devido a pandemia as aulas poderão ocorrer via Tecnologia da informação e comunicação - TIC.

3.4 As atividades de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso poderão ocorrer nos

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

turnos da manhã e/ou tarde.

3.5 Para conclusão do curso e obtenção do título a especialista em Ciências Naturais, o aluno deve apresentar o comprovante de submissão de artigo em periódico, qualificado em no mínimo B3, contendo os resultados obtidos no TCC.

3.6 O início das aulas está previsto para o mês de Março de 2021.

4. DAS ESPECIFICIDADES

4.1 Das Vagas e Público-alvo - serão ofertadas 45 vagas, a serem preenchidas conforme ordem de classificação, Egressos dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Física, Química e Matemática, profissionais da Educação, Bacharéis e Engenheiros de áreas afins.

As linhas de pesquisa disponibilizadas para o processo seletivo 2020 estão assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Biotecnologia e Produtos Naturais	15
Biodiversidade e Conhecimento local	15
Ensino de Ciências	15

4.2 Será aplicado o regime de reserva de vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino e afrodescendentes, além das reservas de 5% de vagas para indígenas e 5% de vagas para pessoas com deficiência, previstas em Leis Estaduais específicas e em consonância com a política de inclusão da UEAP, bem como reserva de 5% de vagas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas, conforme Resolução nº 436/2020-CONSU/UEAP e Resolução nº 450/2020- CONSU/UEAP, e ainda 5% de vagas para estudantes transgêneros e transexuais, conforme Resolução nº

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

437/2020-CONSU/UEAP e Resolução nº 451/2020- CONSU/UEAP.

Linhas de pesquisa	Vagas de ampla concorrência (PROP)	Sistema de reservas de vagas				Total de vagas
		IND	PCD	TRD	TRS	
Biotecnologia e produtos naturais	11	1	1	1	1	15
Biodiversidade e conhecimento local	11	1	1	1	1	15
Ensino de Ciências	11	1	1	1	1	15

LEGENDA:

PROP. (TOTAL): Vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino, afrodescendentes e rede universal.

IND 5%: Vagas reservadas para indígenas.

PCD 5%: Vagas reservadas para pessoas com deficiência.

TRD 5%: Vagas reservadas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas.

TRS 5%: Vagas reservadas para estudantes transgêneros e transexuais.

4.3 Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, 1º e 2º opção de linhas de pesquisa, conforme descrição no item 4.3.

4.4 Os candidatos às vagas reservadas estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e critérios constantes desse Edital.

4.5 A qualquer momento o candidato à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o candidato será eliminado do processo seletivo ou perderá o vínculo com a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais, caso já tenha sido matriculado no Curso.

4.6 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para as vagas reservadas do item 4.2, as mesmas poderão ser preenchidas por outros candidatos aprovados na concorrência geral.

4.7 Cada orientador poderá orientar no máximo três orientados, limitado ao número disponibilizado pelo mesmo, conforme lista do Anexo VI do Edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção pública compreenderá quatro etapas:

- a) Primeira etapa: inscrição via *on-line*.
- b) Segunda etapa: análise do Pré-Projeto (eliminatória e classificatória), cujo template encontra-se no Anexo VII. O candidato será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,0 pontos.
- c) Terceira etapa: da Prova de Títulos e Análise do Currículo (classificatória, Anexo IV).

5.1 DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas *on-line* via endereço eletrônico: <http://www.ueap.edu.br>, no período de 30/10/2020 a 30/11/2020. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, e enviar o Pré-Projeto, a autodeclaração civil (Anexo V) e o diploma de conclusão do curso de graduação em formato digital, salvo em pdf, para o e-mail dpg.propesp@ueap.edu.br.

5.1.2 O pré-projeto deverá conter tema, Introdução incluído o referencial teórico, problema, justificativa, objetivos geral e específicos, material e métodos, cronograma de atividades e referências bibliográficas, possuindo no máximo 8 (oito) laudas, incluindo elementos pré-textuais (capa e sumário), textuais (Introdução incluído o referencial teórico, problema, justificativa, objetivos geral e específicos, material e métodos e cronograma de atividades) e pós-textuais (referências, anexos e/ou apêndices), tópicos sequenciais, seguindo as regras da ABNT.

5.1.3 O candidato deverá enviar pré-projeto não identificado e direcionado à linha de pesquisa, conforme a especificação do item 4.2.

5.1.4 O não envio do pré-projeto e do diploma de curso de graduação implicará no indeferimento da inscrição.

5.1.5 O candidato deverá, antes de enviar os documentos solicitados no **item 5.1.1**, inserir seu **NOME COMPLETO, RG e CPF**, e como assunto do e-mail o seguinte texto para identificação: **INSCRIÇÃO_PS_PÓS-GRADUAÇÃO_CIÊNCIAS_NATURAIS**.

5.1.6 O preenchimento correto e envio do formulário *on-line* de inscrição, bem como o envio por e-mail dos documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.7 A inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados publicados no site <http://www.ueap.edu.br>, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

5.2.1 A análise do Pré-Projeto será realizada por Banca Examinadora, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO III.

5.3 DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.3.1 Análise do Currículo Lattes (classificatória): consiste na apresentação dos títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos que será avaliado por banca avaliadora com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, de acordo com ANEXO IV:

- a) O candidato deverá enviar o Currículo Lattes comprovados, com os documentos comprobatórios escaneados em folhas enumeradas, bem como, o Roteiro de Avaliação (ANEXO IV), preenchido e enumerado na ordem de apresentação dos documentos, no **período de 29 a 30/12/2020**, para a coordenação do curso de especialização em Ciências Naturais, pelo correio eletrônico **dpg.propesp@ueap.edu.br**;
- b) O não envio do material comprobatório implicará a pontuação 0 (zero) nesta etapa.

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

5.3.2 O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases, sendo o candidato classificado de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo à fórmula a seguir:

Média: (Pré-projeto) + (análise do currículo) ÷ 2

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA /PERÍODO
Abertura do Edital - Divulgação	19 a 30/10/2020
Período de inscrição	30/10/2020 a 30/11/2020
Homologação das inscrições	30/11/2020
Prazo para interposição de recurso contra as inscrições Indeferidas	03 e 04/12/2020
Resultados dos recursos	07/12/2020
Resultado preliminar da análise do pré-projeto	16/12/2020
Prazo para interposição de recurso da análise de pré-projeto	18/12/2020
Resultado dos recursos	21/12/2020
Homologação do resultado do pré-projeto	23/12/2020
Convocação para entrega do currículo comprovado	28/12/2020
Entrega do Currículo comprovado	29 e 30/12/2020
Resultado preliminar da análise do currículo Lattes	20/01/2021
Prazo para interposição de recurso da análise do Currículo	21 e 22/01/2021
Resultado dos recursos e homologação do resultado da análise do currículo	25/01/2021
Homologação do resultado final	19/02/2021
Convocação para matrícula	29/01/2021
Matrícula	01/03/2021 a 05/03/2021
Aula Inaugural	18/03/2021
Início das aulas	19/03/2021

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre os candidatos terá preferência o candidato:

- Com maior pontuação no currículo lattes;

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, de acordo com o Parágrafo Único, art. 27, da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados e classificados em todas as fases terão direito à matrícula no Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais**, desde que atendam às exigências documentais necessárias, a serem publicadas em Edital de Convocação de Matrícula.

8.1.1 A matrícula dos alunos aprovados ocorrerá no período de 01 a 05/03/2021, conforme cronograma de atividade (item 6) do presente edital.

8.2 O candidato aprovado e classificado que vier a se matricular deverá declarar estar ciente e obedecer a todas as normas deste Edital, bem como das determinações legais que o amparam, na UEAP e em âmbito nacional.

8.3 Somente terá direito à matrícula o candidato APROVADO e CLASSIFICADO.

8.4 O candidato APROVADO e CLASSIFICADO, elencado na Lista do Resultado Final, deverá efetivar matrícula junto à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UEAP), com xerox dos documentos exigidos que deverão ser apresentados seus originais no ato da matrícula para conferência do servidor que encontra-se efetuando a matrícula, no período estabelecido em Edital de Convocação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>. O referido Edital será divulgado respeitando o cronograma das atividades da DRCA.

8.5 Após o encerramento do período estabelecido para matrícula, ainda havendo vaga, será realizada uma chamada pública para convocação de candidatos classificados.

9. DOS RECURSOS

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

9.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

9.2 O Recurso deverá ser feito via *on-line* na página de acompanhamento pelo candidato no site: <http://www.ueap.edu.br>, conforme datas previstas no cronograma de atividades.

9.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o candidato fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

9.4 O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

9.7 A resposta ao Recurso Administrativo estará disponível na página de acompanhamento do candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e demais publicações posteriores para o PS da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido.

10.2 Nos casos de mudança de linha de pesquisa e detectada a necessidade pelo(a) orientador(a), os aprovados devem alterar o projeto de pesquisa, visando atender satisfatoriamente a linha de pesquisa em que será inserido no Curso, num prazo de até 2 meses a partir do início do curso;

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

10.3 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais sobre o assunto baixadas pela Comissão, as quais serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>.

10.4 Os resultados e informações complementares serão publicados no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>, sendo responsabilidade dos candidatos o acompanhamento destas informações.

10.5 O prazo para impugnação deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

10.6 Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à seleção pública.

10.7 As condições da seleção pública são as constantes neste edital.

10.8 A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria da Especialização **em Ciências Naturais**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, os documentos serão descartados.

10.9 Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Comitê de Pós-Graduação da UEAP.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2020.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIOS	PONTOS
a. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa (0,0 a 0,5 ponto)	
b. Relação do tema com a linha pesquisa (0,0 a 0,5 ponto)	
c. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de pesquisa e a metodologia (0,0 a 1,0 ponto)	
d. Delimita, mostra relevância social e acadêmica e viabilidade da realização da pesquisa (0,0 a 1,0 ponto)	
e. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de investigação (0,0 a 1,0 ponto)	
f. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação (0,0 a 2,0 pontos)	
g. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa (0,0 a 1,0 ponto)	
h. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico (0,0 a 1,0 ponto)	
i. Apresenta redação com coerência textual (0,0 a 1,0 ponto)	
j. Demonstra exequibilidade do Pré-Projeto aos propósitos e tempo do curso (0,0 a 1,0 ponto)	
TOTAL	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) Candidato(a): _____

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Ponto unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	10.0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por ano)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Minicurso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.1	0,5		
2.8	Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano/atividade)	0,5	0,5		
2.9	Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,3	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2013 a 2018)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total	Paginação
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,3		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,7		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,2	1,0		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,5	1,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES	1,0	2,0		
3.6	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013- 2016 (B3 ou B4) qualquer área do conhecimento	0,5	2,0		
3.7	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.8	Livro publicado em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.9	Resenha em periódico com Qualis/CAPES2013-2016, qualquer área	0,2	1,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3		
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS		
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS ÷ 3 (MÁXIMO 10 PONTOS)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS
NATURAIS

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO CIVIL

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____, cidade/UF _____ Órgão Emissor
_____, CPF/MF n. _____, para fins
de inscrição em vaga prioritária no **Processo Seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em**
Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, AUTODECLARO-ME como:

() Negro(a)

() Indígena com vínculo na comunidade _____

() Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade
(CIF), n. _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO VI—LISTA DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

PROFESSOR	EIXO	LINHA DE PESQUISA	QUANT. VAGAS	Correio eletrônico
Darlan Coutinho dos Santos	Biotecnologia e Produtos Naturais	Química de Produtos Naturais	02	darlan.santos@ueap.edu.br
Gabriel Araújo da Silva		Bioquímica, farmacologia de produtos naturais e recursos naturais bioativos	01	gabriel.silva@ueap.edu.br
Jadson Coelho de Abreu		Inteligência artificial e aprendizado de máquina; Mensuração Florestal; Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas às ciências	03	jadson.abreu@ueap.edu.br
Marcelo Silva Andrade		Uso da Biodiversidade Amazônica: Microbiologia Industrial e Médica	03	marcelo.andrade@ueap.edu.br
Patrick Castro Cantuária		Taxonomia vegetal e Nomenclatura de Plantas (Família Orchidaceae)	03	patrick.cantuaria@ueap.edu.br
William Kalhy Silva Xavier		Micologia, etnomicologia, microbiologia geral	03	william.xavier@ueap.edu.br
Débora Regina dos Santos Arraes	Biodiversidade e Conhecimento local	Zoologia de vertebrados, Estudos de fauna cinegética e gestão de Unidades de Conservação	01	debora.arraes@ueap.edu.br
Janaina Freitas Calado		Biodiversidade e Conhecimento Local: Educação Ambiental e Etnoecologia	01	janaina.calado@ueap.edu.br
Luciano Araujo Pereira		Taxonomia Vegetal (Família Araceae), Conhecimento Local e uso de plantas medicinais	03	luciano.pereira@ueap.edu.br
Melissa Sousa Sobrinho		Ecologia Vegetal: Biologia Reprodutiva (polinização e dispersão).	03	mellissa.sobrinho@unifap.br
Paulo Sergio Mendes Pacheco Junior		Ecologia de Interações entre Insetos e Plantas, e Ecologia	03	paulo.pacheco@ueap.edu.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

		Comportamental de Insetos Sociais		
Raimunda Kelly Silva Gomes		Biodiversidade e Conhecimento Local: Formação de Educadores ambientais; Educação ambiental formal e não formal	01	raimunda.gomes@ueap.edu.br
Zenaide Palheta Miranda		Dinâmica Florestal, Ecologia Aplicada e Gestão Ambiental	02	zenaide.miranda@ueap.edu.br
Daniele Dias da Costa	Ensino de Ciências	Formação de professores em educação em ciências Metodologias de ensino e o currículo em ciências	02	daniele.costa@ueap.edu.br
Gerlany de Fátima dos Santos Pereira		Ensino de Ciências	02	gerlany.pereira@ueap.edu.br
Luana Silva Bittencourt		Ferramentas Práticas para o Ensino de Ciências Naturais e suas aplicações	01	luana.bittencourt@ueap.edu.br
Ramon de Oliveira Santana		Educação em Ciências e matemática. Linha: Ensino de Ciências.	01	ramon.santana@ueap.edu.br
Rosivaldo Carvalho Gama Júnior		Metodologias, tecnologias e Recursos didáticos para o ensino de Ciências/Física	01	rosivaldo.gama@ueap.edu.br
Total			36	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS
NATURAIS

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO VII–TEMPLATE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(Deve expressar o objeto central do estudo)

NOME DO CANDIDATO

Macapá/AP

2020



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	x
PROBLEMA DE PESQUISA	x
JUSTIFICATIVA	x
OBJETIVOS	x
METODOLOGIA	x
CRONOGRAMA	x
REFERÊNCIAS	x



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

INTRODUÇÃO

(O que pretende pesquisar?). Explicar o assunto que deseja desenvolver. Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral utilizando o que se tem publicado na literatura sobre o tema (ligeira revisão sobre o assunto), descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise (Organizar o texto em até 2 páginas).

PROBLEMA DE PESQUISA

(Qual a pergunta a ser respondida por essa pesquisa?). Informar qual o problema central da pesquisa, apresentando em um tópico específico. Colocar o problema em formato de pergunta, questionando uma dada realidade (Organizar o texto em até 100 palavras).

JUSTIFICATIVA

(Qual a importância de se pesquisar esse tema?). Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões que justificam a realização da pesquisa. Mostrar a **relevância do problema** a ser investigado e as contribuições que a pesquisa pode trazer para a sociedade. **Indicar a importância da pesquisa** e sua **viabilidade técnica** para ser realizada (Organizar o texto em até 150 palavras).

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

(O que se quer identificar na pesquisa?). Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver. Expressar o que se pretende atingir com sua investigação (Organizar o texto em até quatro linhas).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

Objetivos Específicos:

(Quais as finalidades que permitirão atingir o objetivo geral?). Definir as etapas do trabalho que serão realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórias (conhecer, identificar, descobrir) ou descritivas (descrever, traçar, determinar). Utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos (Organizar o texto em até três tópicos até cinco linhas cada).

METODOLOGIA

(Como pretende realizar a pesquisa?). Mostrar como a pesquisa será desenvolvida para atingir os objetivos propostos. Descrever sucintamente o tipo de pesquisa usada (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, estudo de caso etc.). Delimitar o tempo e o espaço empregados na pesquisa e os instrumentos escolhidos para a coleta (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados etc.). O texto deve ser organizado em até uma página.

CRONOGRAMA

(Quando e quais atividades serão realizadas?). Apresentar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o período de duração do curso (1 ano).

ETAPAS	PERÍODOS
Cursar disciplinas obrigatórias	Mar./2021 a Jul./2021
Cursar disciplinas eletivas	Ago./2020 a Dez./2021
Levantamento bibliográfico	Set./2021 a Dez./2021
Defesa do pré-projeto	Set./2021
Coleta de dados	Out./2021 a Dez./2021
Tabulação e análise dos dados	Nov./2021 e Dez./2021
Revisão e redação final	Jan./2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

Defesa do artigo e/ou	Fev./2020
-----------------------	-----------

REFERÊNCIAS

(Quais os autores e obras que serão utilizadas?). Referenciar todo o material consultado na elaboração do pré-projeto (livros, revistas, sites, dentre outros) seguindo a ABNT para referências NBR 6023/2018.

Exemplos:

AMOROZO, M. C. M. A abordagem etnobotânica na pesquisa de plantas medicinais. In: DI STASI, L.C (org.). **Plantas medicinais arte e ciência**: um guia de estudo interdisciplinar. São Paulo: UNESP, 1996, cap. 2, p. 47-68.

GUARIM NETO, G.; SANTANA, S. R.; SILVA J. V. B. Notas etnobotânica de espécies de Sapindaceae Jussieu. **Acta bot. Bras.**, v. 14, n.3, p. 327-334, maio, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=160015&search=amapa|pedra-branca-do-amapari>>. Acesso em: 28 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, p.92, 1992.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, p. 244.

PEREIRA, L. A.; VIEIRA, A. R. R.; REIS, M. J. Agroextrativismo de cipó-titica no Amapá: uma complementação de renda para a agricultura ou uma subsistência para os agricultores desassistido? In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA. **Rev. Bras.de Agroecologia**. v. 1 n. 1, p. 981-986, 2006.



Cód. verificador: 39669586. Cód. CRC: DA88F52
Documento assinado eletronicamente por JANAINA FREITAS CALADO em 29/07/2021 10:28, LUANA SILVA BITTENCOURT em 29/07/2021 10:28 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

